DECRETO N.º 2719/2026
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026

"DESIGNA OS MEMBROS DO CONSELHO ESCOLAR DA CRECHE MUNICIPAL TEREZA PASCON VITTE CONFORME ESPECIFICA."

LAZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os membros do Conselho Escolar da Creche Municipal "Tereza Pascon Vitte", eleitos por seus pares, nos termos da Lei nº 3.056, de 28 de fevereiro de 2024, e em consonância com a Lei federal nº 14.644/2023, sendo:

I – Diretora de Escola (membro nato):

EUZILANE DO CARMO FERNANDES

RG nº 11.***.*79-0

II – Representantes dos professores atuantes na escola:

Titular: Ana Paula de Souza Fortunato

Emprego: Professora – PDI – Professora do desenvolvimento infantil

RG nº 45.***.*53-X

Suplente: Antonia Daniela Silva Cruz

Emprego: Professora – PEI – Professora do Educação Infantil

RG: 41.***.*46-9

III – Representantes dos profissionais do Suporte Pedagógico atuantes na escola:

Luciana Isabel Piccin

Emprego: Professora

RG: RG 21.***.*27-4

SUPLENTE: Ana Paula de Souza Fortunato

RG: 45. ***.*53-X

Emprego: Professora – PDI – Professora do desenvolvimento infantil

IV – Representantes dos demais servidores públicos que exercem atividades administrativas na escola:

Titular: Joiciane Danieli Mauch da Silva de Mello

Emprego: Monitora escolar

RG nº 40. ***.*43-2

Suplente: Meire Rute de Souza

Emprego: Monitora escolar

RG nº 21. ***.*40-x

V – Representantes dos pais ou responsáveis legais dos estudantes regularmente matriculados na escola e frequentes:

Titular: Juliane Soares de Miranda dos Santos

RG nº 65. ***.*47-X

Emprego: Agente Comunitário de Saúde

Suplente: Rosicléia Batista da Silva

RG nº CIN – CPF: 077. ***.*14-85

Emprego: Professora Auxiliar

Titular: Monique Aparecida Pereira

RG nº 45. ***.*59

Emprego: Microempresária

Suplente: Zuleide Maria da Silva Andrade

RG nº: 141. ***.*34-05

Emprego: Ajudante de cozinha

Titular: Gisele da Cruz Mendes Silva

RG nº 040. ***.*42.010-7

Emprego: Cozinheira

Suplente: Tatiane da Silva Correa

RG nº 52. ***.*03-6

Titular: Jéssica Luísa Tomás da Silva

RG nº 58. ***.*05

Emprego: Agente de Apoio Escolar

Suplente: Tayane Caetano do Santos

RG nº 63***.*19-5

Emprego: Embaladora

VI – Representantes da comunidade local:

Titular: Ana Karla Ferreira da Silva Silveira

RG nº 603. ***.*2

Emprego: Agente Comunitária de Saúde

Suplente: Maria das Graças Kaizer

RG nº 21. ***.*53-8

Emprego: Atua como Presidente do Núcleo de Promoção Social

§ 1º O membro suplente substituirá o titular em seus afastamentos temporários ou provisórios, e assumirá sua vaga nas hipóteses de afastamento definitivo ocorrido antes do fim do mandato.

§ 2º Ao suplente é facultado participar de todas as reuniões e atividades do Conselho Escolar, sem direito a voto quando presente o titular.

§ 3º A atuação dos membros do Conselho Escolar é considerada atividade de relevante interesse social e não será remunerada.

§ 4º Não há representatividade da categoria de estudantes, tendo em vista que a unidade escolar não conta com alunos com idade superior a 10 (dez) anos, sendo indicados mais 2 (dois) representantes de pais ou responsáveis legais.

§ 5º O segmento dos professores e profissionais do Suporte Pedagógico atuantes na escola é composto por uma única servidora, não havendo indicação de suplente.

Art. 2º O Diretor de Escola será o Presidente do Conselho Escolar, e o Vice-Presidente será eleito entre os conselheiros na primeira reunião do colegiado.

Art. 3º A finalidade, atribuições, direitos, deveres, proibições e a periodicidade das reuniões são as constantes na Lei nº 3.056/2024 e no Estatuto do Conselho Escolar.

Art. 4º O mandato dos Conselheiros Escolares terá vigência de 02 (dois) anos, a contar da data desta designação, permitida uma recondução para o próximo mandato.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto Municipal n° 2528 de 05 de novembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 18 de novembro de 2026.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

ALINE CRISTINA ARTHUR
Superintendente Administrativa